



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1222, DE /2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 03/10/13

Kleide S. Mayer

Diretora de Planário e Apolô as Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade no bairro Cataratas, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie um redutor de velocidade (lombada), na Rua Francisco Ignácio Fernandes, na altura do número 270, no bairro Cataratas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de outubro de 2013.

Romulo Quintino

Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Em decorrência do perigo de acidentes, causados pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua ora indicada, é que constatei a extrema necessidade da instalação de uma lombada para melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região, uma vez que a velocidade que os veículos ali trafegam é muita alta, sendo de extrema necessidade a lombada para educar a população local.

Desta forma, se não for possível a instalação da lombada, solicito que realizem um estudo da rua e indiquem a melhor solução.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Kad